

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 46/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Francisca dos Santos dos Reis, herdeira hábil de João Mendes dos Reis.

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 618 276\$00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis escudos), a favor da viúva Maria Francisca dos Santos dos Reis, herdeiro hábil de João Mendes dos Reis falecido no dia 2 de outubro de 2024.

Viúva:

Maria Francisca dos Santos dos Reis, .....618 276\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.